



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 031/2016
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 006462/2010, A PORTARIA Nº 004/2013 DO PREVIG, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR SIDNEY SANT’ANNA NEVES.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 006462/2010, a Portaria nº 004/2013 do PREVIG, para conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **SIDNEY SANT’ANNA NEVES**, cargo: Servente, matrícula nº 322040, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pelo art. 1º da EC nº 70/12 c/c art. 15, I, “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 7º do Decreto Municipal nº 702/07 que dispõe do Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIG, e conforme informações do Processo PMIG nº 006462/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 15 de junho de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br